



RESOLUÇÃO Nº 022/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 018/2015 e 076/2015 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;


CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovados em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR as revalidações dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos seguintes interessados:

- ✓ **GARY OSMAR CAICHIHUA LABAJOS;**
- ✓ **LUÍS ENRIQUE CARDENA QUARESMA.**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 4 de agosto de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente